



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 047/17

Referenda sobre a inscrição dos profissionais transferidos de outros Corens.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 414ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 23/03/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANGELINA TOSO PRATES	0127180
2	ANNA RAQUEL RAMOS PEREIRA	0353255
3	CANA BORBA DA SILVA	0422546
4	DAIANE TAMARA CORREIA DONDI SANCHEZ	0333651
5	DANIELLI GAVIAO MALLMANN	0252797
6	FERNANDA ISABEL DE LIMA	0445439
7	JANDERSON ELI GALVANI OLIVEIRA SANTOS	0441914
8	JANETE ASCARI	0284010
9	JONAS SPANHOLI	0230226
10	JULIANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS	0259150
11	LETICIA GODOI EVANGELISTA MINARI	0356477
12	LUCIA MARIA LENZ	0069384
13	MARCELE PREUSS	0122701
14	MARIANA CARVALHO ALBUQUERQUE	0459873
15	MARILZA ALVES COSTA BERNARDES	0420805
16	MICHELE BARBIERI	0200529
17	PAULO AUGUSTO SANT ANA	0165735

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 047/17

18	RANIELLE JANE DE SOUSA MIRANDA	0483804
19	ROSELAINÉ BRUM DA SILVA SOARES	0471343
20	ROSENI MARIA VICROSKI	0432530
21	SIMONE SANTIN PATZER	0065135

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANDERSON ELI GALVANI OLIVEIRA SANTOS	0734711
2	BERENICE BROÇ	0291124
3	CARLA IVANILDA BORGES GODOY	0550727
4	CELIA CAVALCANTE DE SOUSA AZEVEDO	1032290
5	CRISTIANE AMELIA SENA SANTOS	0734763
6	EDNA MORGANITA MORGAN	0973356
7	GRAZIELE DOS SANTOS	1098804
8	HELEN ROBERTA DA SILVA PEREIRA	1009675
9	LIVIAN HELENA AGOSTINHO MOREIRA	1056832
10	LUCIVANIA DE JESUS SOUZA	0670400
11	MARENITA PINTO DA SILVA	1128456
12	MATIAS JUNIOR MACHADO FRANCISCO	0476308
13	MICHELE BARBIERI	0158555
14	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1037092
15	ROSINAIRA MATIAS CELSO	0945540
16	SCHEILA CRISTINA AVOZANI	0939793
17	SILVIA LETICIA PACHECO	0491747
18	SIMONE ELISABETE ALMEIDA DE BASTOS	0344161
19	SIRLENE PECHARKI	0637357
20	TEOJANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0547211
21	VANDA MARIA VACCARI RUPPEL	0493931

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	RUTE DE BRITO PEREIRA	0501756
2	WILLIAM QUINTANA FERNANDES	0773347



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 047/17

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771

PRESIDENTE DO COREN-RS

MARGARITA ANA RUBIN

UNICOVSKY

COREN-RS Nº 93.67

SECRETÁRIA INTERINA